



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 15 de fevereiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 614

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 028/2023)	2
PORTARIA (Nº 016/2023)	3
PORTARIA (Nº 017/2023)	4
PORTARIA (Nº 018/2023)	5
PORTARIA (Nº 019/2023)	6
PORTARIA (Nº 020/2023)	7
PORTARIA (Nº 021/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 028/2023)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em virtude das comemorações de Carnaval.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais nos dias 20 (segunda-feira) e 21 (terça-feira) de fevereiro do corrente ano, em virtude das comemorações de Carnaval.

Parágrafo Único. – O expediente normal será retomado no próximo dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), a partir das 14h00min.

Art. 2º Excetuam-se das disposições do artigo anterior os setores cuja paralisação seja inadmissível, por exercerem atividades essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 15 de fevereiro de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 016/2023)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de **28/01/2023** à **28/05/2023**, a Senhora: **NANCY DE JESUS GOMES**, CPF de Nº. 024.271.715-22, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 13 de fevereiro de 2023.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 017/2023)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre constituição da Comissão para Avaliação das Amostras de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar no município de Baixa Grande/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia COMISSÃO de Avaliação de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 032/2023, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o ano letivo de 2023.

Membros:

Lucidarle Kedma Nascimento Matos Silva - Nutricionista
Rosilene Araújo Pereira- Coordenadora da Alimentação Escolar
Josenilda Santos Oliveira - Merendeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 14 de fevereiro de 2023.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 018/2023)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/03/2023** à **30/05/2023**, o Senhor: **JOSMAN CARNEIRO TEIXEIRA**, CPF de Nº. 313.975.305-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de fevereiro de 2023.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 019/2023)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/02/2023** à **15/05/2023**, a Senhora: **ANA CRISTINA SILVA SANTOS NERI**, CPF de Nº. 996.749.395-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de fevereiro de 2023.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 020/2023)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/02/2023** à **15/05/2023**, a Senhora: **MARIA DE LOURDES DE B. NASCIMENTO SILVA**, CPF de Nº. 571.059.365-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de fevereiro de 2023.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 021/2023)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/02/2023** à **15/06/2023**, a Senhora: **MARIA ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF de Nº. 343.136.135-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 15 de fevereiro de 2023.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal